



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7514/25

Designa Comissão De Avaliação E Seleção, referente à Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB, conforme Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a **Comissão de Avaliação e Seleção**, referente à Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB, conforme Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022:

- Membro do Conselho de Política Cultural de Itaara:

Eulalia Maria Urbaneto Nogueira, mat. 3074-0

- Membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turístico e Cultural:

Geovana Luisa da Silva, mat. 2825-8

- Membro da Secretaria de Educação e Desporto:

Tiago Hoffmann de Moraes, mat.3079-1

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção, conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2025 de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, ficará responsável pelas seguintes funções:

I - Analisar o mérito cultural dos projetos

II - Avaliar a relevância cultural individual e social de cada proposta.

III - Atribuir notas fundamentadas de acordo com os critérios do edital.

IV - Realizar análise comparativa entre os projetos concorrentes de uma mesma categoria.

V - Analisar a planilha orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

VI - Verificar se os valores apresentados são compatíveis com os preços de mercado.

VII - Utilizar tabelas referenciais ou outros métodos de comparação de valores.

VIII - Glosar valores incompatíveis

IX - Vetar total ou parcialmente itens orçamentários que estejam acima do mercado, incoerentes ou em desacordo com o projeto.

X - Registrar as justificativas para eventuais glosas.

XI - Garantir ao proponente o direito de apresentar recurso contra as glosas.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal, e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.